



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que  
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.051600/2017-02,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **Thamis Gomes de Souza Gambini**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4468, no período de **26/6/2017** a **25/7/2017 (30 dias)**, referente ao **3º** quinquênio (**31/12/2010 a 29/12/2015**), para a realização dos cursos: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR**